



Número da Pauta: 24

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 07 DE JULHO DE 2021, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA VIRTUAL PELO SISTEMA WEBEX TJCE, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTE CONTATOS: WHATSAPP: (085) 9.9810.5841 OU LIA. SOARES@TJCE.JUS.BR

11 - **0830697-38.2014.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social-FACHESF. Advogado: Eric Castro e Silva (OAB: 18400/PE). Advogado: Virgínia Galvão (OAB: 14475/PE). Advogado: Matheus Mendes Cordeiro (OAB: 48895/PE). Embargado: Antônio de Mesquita Pereira. Embargado: José Maria da Silva. Advogado: João Paulo Raposo Moroni (OAB: 18906/CE). Advogado: Alexandre Monteiro de Carvalho (OAB: 17846/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

12 - **0150878-72.2012.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Francisca Aline Bezerra Brandão. Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE). Agravado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE). Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

13 - **0009854-26.2014.8.06.0053 - Apelação Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Apelado: Benedito Fontenele Neto. Advogado: Francisco Airton Cavalcante da Costa (OAB: 11064/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

14 - **0010771-08.2017.8.06.0096 - Apelação Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: José Claudio Catunda Esmeraldo. Advogado: Jose Carlos Catunda Esmeraldo (OAB: 30851/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

15 - **0165616-21.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: Francisco Andreilino da Silva Freie. Advogada: Najma Maria Said Silva (OAB: 28394/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

16 - **0225775-90.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Lúcia Maria da Silva. Advogada: Lidianne Uchoa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

17 - **0178853-25.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/30ª Vara Cível. Apte/Apdo: Solano Silva Lima dos Santos. Advogada: Sarah Bastos de Alencar (OAB: 33781/CE). Advogado: Francisco Wagner Barbosa de Alencar Filho (OAB: 29811/CE). Apte/Apdo: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

18 - **0168583-44.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Allianz Brasil Seguradora S/A. Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza (OAB: 135753/RJ). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Total de processos a julgar: 18

Fortaleza, 23 de junho de 2021.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 21ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Exma. Srta. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154078-48.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: C. S. A. G. L. Apelado: A. F. B. L. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 02



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000276-35.2019.8.06.0030 DE AIUABA. Apelante: Ana Paula Araújo Mota. Apelada: Tim Celular S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0470010-76.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Odaly Soares de Aquino. Apelado: Espólio de Miguel Arcanjo Gomes - Inventariante: Marcos José Negreiros Gomes. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 04 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634829-18.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Embargado: Francisco Tarcio Alves do Nascimento - Repr. Legal: Francilanda Holanda do Nascimento. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 05 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620791-64.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Silvânia Nascimento de Souza. Agravado: Banco Volkswagen S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622427-02.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Telemar Norte Leste S/A - em Recuperação Judicial. Agravada: Francisca Neuma da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149547-11.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelantes: A. P. S. G. L. e J. A. V. L. Apelado: P. P. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623936-07.2016.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA E PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Devon Investimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Integral Engenharia Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, retificou seu posicionamento anterior, considerando as ponderações do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, apresentando voto no sentido de dar provimento ao recurso, cassando a liminar de primeira instância, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000191-69.2003.8.06.0043 DE BARBALHA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Sônia de Oliveira Araújo. Apelado: Hospital e Maternidade Santo Antônio S/C Ltda. Apelado: João Ananias Machado Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, os advogados das partes apeladas: Dr. Igor Otoni Amorim (OAB/CE: 35.340), e Dr. João Augusto Cruz Vieira da Cunha (OAB/CE: 3.538), dispensaram a leitura do relatório, bem como as sustentações requeridas. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625272-70.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: M. E. A. S. Agravado: F. de A. L. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte agravante, Dr. Júlio Albuquerque Forte Aguiar (OAB/CE: 43.554), dispensou a leitura do relatório e se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0906786-05.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Dubai Construções Ltda. Apelado: Dário Etíope. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Gilberto Coelho de Albuquerque Neto (OAB/CE: 24.915). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0909002-07.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Elsa de Sousa Barbosa. Apelada: Transportes Urbanos Aliança S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada: Dr. João Pedro Mota Bezerra (OAB/CE: 40.820), dispensou a leitura do relatório, bem como a sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009634-21.2012.8.06.0175 DE TRAIRI (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Central Eólica Mundaú S/A. Apelado: José Americano de Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelante, Dr. João Artur Koeirich - (OAB/SC: 55.356), dispensou a leitura do relatório e se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009647-20.2012.8.06.0175 DE TRAIRI (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Central Eólica Mundaú S/A. Apelado: Francisco Alberto Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelante, Dr. João Artur Koeirich - (OAB/SC: 55.356), dispensou a leitura do relatório e se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040372-73.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: SJ Administração de Imóveis Ltda. Apelada: Maria Suely Costa Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Preferência e sustentação oral: Após ponderação do eminente Presidente e, dispensada a leitura do relatório, o advogado da parte apelada, Dr. Jeova Costa Lima Neto (OAB/CE: 27.709), suscitou questão de ordem, a qual foi rejeitada à unanimidade. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso e anulou, de ofício, a sentença atacada, nos termos do voto do Relator." 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153237-58.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisco Océlio de Queiroz. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Pedro



Henrique Mutti de Santana - (OAB/BA: 32.985), dispensou a leitura do relatório e se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0880701-79.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Gisele Batista da Silva. Apelado: Júlio César Lourenço Linhares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto oral, divergindo de ambas as posições já anteriormente apresentadas, no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento e julgar improcedente a ação de despejo. Na sequência, o eminente Relator aderiu às considerações apresentadas, sendo acompanhado pelos eminentes pares. Foi determinado, ainda, a remessa de ofício à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), para tomar conhecimento da situação. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, julgando improcedente a ação de despejo e, determinando a remessa de ofício à HABITAFOR, para conhecimento da situação, tudo nos termos do voto do Relator.” 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062775-03.2017.8.06.0167 DE SOBRAL (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Apelada: Maria Deusimar Donato Araújo. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque renovou a vista anteriormente requerida. Em virtude das férias do eminente Relator, a partir do dia 21 de junho do ano em curso, o processo foi retirado de pauta no intuito de ser republicado para a primeira sessão desimpedia após seu retorno. 19 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001579-77.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Suscitante: Juízo de Direito da 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Custos Legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, retificou seu posicionamento anterior, aderindo às considerações do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, no sentido de declarar a competência do Juízo Suscitante, no que foi acompanhado pelos eminentes pares.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito para declarar competente o Juízo de Direito da 5ª Vara de Sucessões de Fortaleza, nos termos do voto do Relator.” 20 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627837-41.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Manoel Pereira Lima Júnior. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator apresentou considerações sobre a possibilidade de trazer o feito para julgamento colegiado. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 21 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002383-11.2020.8.06.0000 DE SOBRAL. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, nos termos do voto da Relatora. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015016-05.2017.8.06.0115 DE LIMOEIRO DO NORTE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Espólio de Laércio Fernandes Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 23 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0633003-88.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Embargada: Maria do Socorro de Almeida Fiuza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002193-29.2018.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Raimunda Dalvanir Araújo. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627557-36.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisca Marques Brito. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 26 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621902-54.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: MD CE José Américo Construções Ltda. Agravado: Thiago Maranhão Gomes de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006187-54.2009.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos ME. Apelados: Marcelo Albuquerque Batista e Clayton Brandão de Paulo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134249-13.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Marzzano Empreendimento Imobiliário Ltda. Apelada: Eveline Studart Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0011808-67.2015.8.06.0055/50000 DE CANINDÉ. Embargantes: Francisco Eleilson Abreu Costa e Francisco Eleilson Abreu Costa ME. Embargado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014282-81.2016.8.06.0182 DE VIÇOSA DO CEARÁ. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Antônio Francisco dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0110323-03.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Embargado: Augusto Carvalho Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO



Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012839-71.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Capitalize Fomento Comercial S/A. Apelados: Glênio Alves Diniz Soares e Edna Maria Saldanha Pontes Diniz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 33 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629743-37.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Rádio Capital de Fortaleza Ltda. Agravado: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621902-54.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: MD CE José Américo Construções Ltda. Agravado: Thiago Maranhão Gomes de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000154-87.2015.8.06.0183/50000 DE MILAGRES. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria Lúcia Cordeiro Nunes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625418-48.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Maria Paloma Lopes Amorim - Repr. Legal: Kairlane Lopes Chaves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637242-04.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravados: Maria Regina Clemente Soares, Ana Beatriz Clemente Caetano - Repr. Legal: Adriana Maria Clemente Caetano Capibaribe, Clemente Caetano, Adriana Maria Clemente Caetano Capibaribe, Cláudio Nogueira Capibaribe, Sarah Clemente Caetano Capibaribe e Cláudio Clemente Caetano Capibaribe. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000603-57.2016.8.06.0200 DE SOLONÓPOLE. Apelante: Maria Olivia de Andrade. Apelada: Telefônica Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 39 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0118543-87.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Joaquim Guerreiro da Silva - Repr. Legal: Gilber Alessandro do Nascimento Silva. Agravada: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002086-91.2015.8.06.0157/50001 DE RERIUTABA. Embargante: J. A. F. Embargado: J. R. C. de A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 41 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634344-18.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Embargado: Francisco Pinheiro Távora. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 42 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634594-51.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: F. C. de A. M. Agravada: J. B. B. L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 43 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0014968-72.2016.8.06.0053/50000 DE CAMOCIM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Leida Bezerra Ximenes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636956-26.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: W. M. da R. Agravada: V. V. M. da R. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0047010-78.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Elisabete Alves Moura do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0905002-61.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: TV Diário Ltda. Embargado: João Paulo Marcolino de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0747922-54.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Airton Gurgel Barreto. Agravado: Banco Rural S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050191-85.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Antônia Lindalva Pereira do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000602-29.2017.8.06.0203 DE OCARA. Apelante: Maria Amália Correia. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624082-09.2020.8.06.0000/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada:



Antônia Mires Alves de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0164486-30.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: M. S. L. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0216630-83.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: F. R. da S. Agravados: A. L. A. de A. e L.G. A. de A. - representados por A. P. A. de A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008797-69.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Agravante: Francisca Soares da Silva. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0251916-49.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravada: Maria Augusta de Carvalho de Paula. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000543-41.2017.8.06.0203 DE OCARA. Apelante: Francisca Vauniza da Silva. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 56 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0203157-35.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Rejane Cardoso da Silva. Embargada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626762-06.2016.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Altair Bastos Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004932-83.2015.8.06.0124 DE MILAGRES. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Antônia Justina de Jesus. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011624-33.2013.8.06.0136 DE PACAJUS. Aptes/Apdos: José Rogério Matias, Rochélia Matias de Sousa, Regina Maria Matias de Freitas, Raimunda Nonata Matias, Rozimeire Matias, Richelly Carter Matias Gomes. Apte/Apda: Cardif do Brasil Vida e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acolheu, parcialmente, a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada rejeitando a preliminar de ilegitimidade ativa para, no mérito, também por votação unânime, conhecer dos recursos apelatórios, dando parcial provimento ao interposto por José Rogério Matias e outros, e negar provimento ao interposto por Cardif do Brasil Vida e Previdência S/A , tudo nos termos do voto do Relator.” 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014403-96.2016.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Três Comércio de Publicações Ltda. (em Recuperação Judicial). Apelada: Maria Iara Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019400-33.2016.8.06.0119 DE MARANGUAPE. Apelante: Espólio de Maria Odete Mota. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0545093-64.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A - Adm. Judicial: Laspro Consultores Ltda. Apelada: Maria Moreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento “A Turma, por unanimidade de votos, acolheu, parcialmente, a preliminar de gratuidade e rejeitou a preliminar de incompetência do juízo e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.” 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137087-31.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: OI Móvel S/A. Apelado: Climeg Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174576-34.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Tânia Mary Correia de Oliveira. Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622529-92.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Francisco Valdeni da Silva e Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima. Agravada: Adriana da Silva Romero Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, tendo em vista o impedimento legal da Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 66 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0206339-92.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Diagonal Participações e Incorporações Imobiliárias Ltda. Embargado: Reginaldo de Macedo Crispim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029075-35.2006.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Allana Cosméticos Ltda. Apelada: Casa Parente Comércio Indústria Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA



LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203466-22.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: J. A. Comércio de Granitos Ltda. e José Aírton Rodrigues de Oliveira Júnior. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006908-59.2018.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Empresa JTD 3 de Ouros Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0908576-24.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: ABSP - Associação Brasileira dos Servidores Públicos. Apelada: Família Bandeirante Previdência Privada. Apeladas: Sabemi Seguradora S/A e Sabemi Previdência Privada. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002035-64.2009.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Embargantes: Ana Sahara Praciano Pires Almeida, José Laerton Claudino de Almeida, Jordânia Praciano Pires Almeida, Jordânio Pires Almeida e José Israel Praciano Pires Almeida. Embargada: Editora Verdes Mares Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0196632-61.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Santander S/A. Apelado: Antônio Marcos Oliveira de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0383907-03.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Safra S/A. Apelado: Sob Medida Comércio de Tecidos e Indústria de Confecção Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112684-61.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Repol Empreendimentos e Participações Ltda. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0088912-50.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Transnacional Transportes Ltda. Apelada: Francisca Freire Nascimento Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170396-43.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Aptes/Apdos: T. M. de A. e I. M. G. - Representados por: C. M. de A. Apte/Apdo: J. R. G. N. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100683-10.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Agnaldo da Rocha Sousa, Ana Maria da Rocha Mota e RS Metalúrgica Ltda. EPP. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157311-92.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Sabemi Seguradora S/A. Apte/Apdo: José Silva Queiroz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto pela Sabemi Seguradora S/A e negar provimento ao interposto por José Silva Queiroz, tudo nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0110219-79.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Época Engenharia Importação e Comércio Ltda. Apelado: James Marcelo Oliveira Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137402-59.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Marcos Daniel Falcão Gadelha. Apelada: Visão Empreendimentos Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000495-56.2017.8.06.0147 DE PIQUET CARNEIRO. Apelante: Roquem Moreira do Nascimento. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004745-30.2016.8.06.0063 DE CATARINA. Apelante: Joaquim Eufrásio da Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021023-77.2017.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apte/Apdo: Francisco Moreira de Barros. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016136-28.2017.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Paulo Ricardo Lima Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000034-13.2019.8.06.0148 DE ARARENDÁ. Apelante: Ana Carreiro de Melo Silva. Apelado: Banco Santander S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do



recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622656-59.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Francisco Jeová Sousa Cavalcante e Francisco Wando Sousa Cavalcante Madeiro. Agravada: Companhia Brasileira de Distribuição - Pão de Açúcar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0630573-32.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Embargada: Ana Caroline Ribeiro Granjeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0181093-89.2016.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Itaú Consignado S/A. Embargado: Maurício Alves Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 89 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0136472-07.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Itaú Seguros S/A. Embargado: Antônio José Mendes Vieira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 90 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622677-98.2021.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Izabel Maria de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057947-60.2006.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Via Varejo S/A - (Loja Ponto Frio Ltda.). Apelado: Alexsandro Marcos Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009524-02.2019.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Maria de Fátima Parente Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203700-33.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Airton Batista da Silva. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011864-34.2013.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: Unimed de Fortaleza - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Apelado: Arthemisio Asevedo Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012065-22.2013.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apte/Apda: Maria Isolda da Costa Nascimento. Apte/Apdo: Polo do Eletro Comercial de Moveis Ltda - MACAVI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Maria Isolda da Costa Nascimento e negar provimento ao interposto por Polo do Eletro Comercial de Móveis Ltda. - MACAVI, tudo nos termos do voto do Relator. 97 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0907726-38.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: TAP Portugal - Transportes Aéreos Portugueses S/A. Embargadas: Maria Sílvia Peres da Silva e Maria Vitória Peres da Silva - representada por Maria Sílvia Peres da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. 98 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0630339-84.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Osmanir Lemos Sampaio. Embargada: MAP Construções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0791739-71.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Adalberto Teixeira de Moura. Embargada: Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0038308-67.2011.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: Unimed de Sobral- Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Agravado: Alexsandro Rodrigues Quariguasi. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008373-27.2019.8.06.0126/50000 DE Mombaça. Agravante: Francisco Martins Gomes. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008770-86.2019.8.06.0126/50000 DE Mombaça. Agravante: Francisco Josafá Aires. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0503659-32.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Francisco Lavanery de Sampaio Wanderley. Embargada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA



LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 104 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0046219-12.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: R & R Clínica e Comércio Veterinário Pet Maxx Ltda., Luciano Justino da Silva e Tainara Maria de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050023-69.2020.8.06.0142 DE PARAMBU. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelado: Israel Nogueira de Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011148-48.2015.8.06.0128 DE MORADA NOVA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Vilamar Nogueira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 107 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621640-36.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravados: Darlan Sales Bezerra e Darlan Sales Bezerra EIRELI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627306-91.2016.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Raimundo Célio Moreira Gonçalves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005901-92.2012.8.06.0160/50000 DE SANTA QUITÉRIA. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: Edvar Justino Chagas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000529-30.2005.8.06.0154/50000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Banco Alvorada Cartões, Crédito e Investimentos S/A. Agravados: Geraldo Ferreira da Silva e Arlete Paulino da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0886672-45.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Espólio de Damião José dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634838-77.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Antônio Aduauto Fonteles Filho, João Perboyre Araújo Freitas, Leda Furtado Dias, Maria Cristina Markan O'grady e Paulo Fernando Matos Serejo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000356-70.2018.8.06.0147/50000 DE PIQUET CARNEIRO. Agravante: Geralda Alves Fernandes. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0223947-59.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisca de Fátima Lira. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050270-98.2020.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Agravante: Margarida Torres de Carvalho. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008343-89.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Agravante: Antônia Lidiana da Silva Pereira. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 117 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009631-72.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Agravante: Maria Quirina da Silva Jota. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001479-57.2019.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apte/Apdo: Francisco de Assis Paz de Moura. Apte/Apda: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar parcial provimento ao interposto por Francisco de Assis Paz de Moura, e negar provimento ao interposto pela Companhia Energética do Ceará - ENEL, tudo nos termos do voto do Relator. 119 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0484812-79.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Emanuella Franca de Sousa. Agravada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008774-28.2011.8.06.0119/50000 DE MARANGUAPE. Agravante: Dennyson Monteiro de Almeida. Agravada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620588-05.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado:



Francisco Douglas Cândido Moraes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002208-74.2019.8.06.0154/50000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Francisco Nogueira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs voto de congratulações ao Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira, em virtude de sua posse como Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará. Na sequência, a eminente Desembargadora propôs, ainda, votos de parabéns aos Exmos. Srs. Procurador-Geral de Justiça do MPCE e ao Presidente da Associação Cearense do Ministério Público, em razão dos 130 anos no MP. Em seguida, propôs também votos de congratulações aos novos dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral TRE e de reconhecimento aos que saíram. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se, também, os Exmos. Srs. Dr. Marcos William Leite de Oliveira Procurador de Justiça e Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreeve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Desa. Vera Lúcia Correia Lima Presidente, em exercício, da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

14

2ª Câmara de Direito Privado

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 10(dez) do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 7ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 06/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 03.03.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. LORAINÉ JACOB MOLINA e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. FRANCILENE GOMES DE BRITO. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: 01- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628206-35.2020.8.06.0000** Agravante: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS Agravado: GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL DO CEARÁ LTDA. – GAMEC. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra. Flávia Pessoa, OAB/Ce-20.454. Após a manifestação da Ilustríssima advogada a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **02- APELAÇÃO Nº 0499873-77.2011.8.06.0001** Apelante: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA Apelado: BANCO ITAUCARD S/A. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA(relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO E FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO *Dispensada a realização da sustentação oral o Dr. Valdsen Pereira, OAB/Ce 1.752. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* **03- APELAÇÃO Nº 0120091-16.2019.8.06.0001** Apelante: PAULO DE TARSO CIDRÃO UCHÔA Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a realização da sustentação oral pelo Dr. Eugenio Cidrão, OAB/Ce 37.729, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do eminente Relator”* **04- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629319-24.2020.8.06.0000** Agravante: ESPÓLIO DE FRANCISCA BAPTISTA BRAGA NASCIMENTO Agravado: TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Igor Gondim, OAB/Ce-24.835. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”* **05- APELAÇÃO Nº 0160475-21.2019.8.06.0001** Apelante: JOSE VIEIRA Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a realização da sustentação oral pela Dra. Gisélia Dantas, OAB/Ce-34.066. Após a manifestação da Ilustríssima advogada o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”* **PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA: 06- APELAÇÃO nº 0088203-49.2007.8.06.0001** Apelantes: TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA E OUTRO Apelado: EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADÁ LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Na sessão do dia 03/02/2021, após a sustentação oral do Exmo. Dr. Mário Lopes de Oliveira, inscrito na OAB/CE sob o nº 26.699, a eminente Relatora manifestou seu voto pelo Desprovemento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Darival Beserra Primo. Pediu vista dos autos, para melhor exame da matéria, o Exmo. Sr. Des. Carlos Alberto Mendes Forte. Na sessão de 24/02/2021, o Exmo. Sr. Des. Carlos Alberto Mendes Forte apresentou o seguinte voto vista: “ voto pelo conhecimento do apelo, MAS DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, afastando a penalidade de litigância de má-fé imposta, mas seguindo o voto da Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro nos demais pontos. A eminente Relatora pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Nesta sessão, a eminente Relatora manifestou seu voto vista no sentido de ratificar o entendimento anterior, confirmando a litigância de má fé e multa aos promoventes. Em seguida, o Exmo. Des. FRANCISCO DARIVAL*